



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal da Casa Civil
Secretaria Municipal Adjunta do Gabinete do Prefeito
Relações Legislativas



Macaé, 22 de outubro de 2019

Ofício Digital Nº: 5053/2019

Destino: Câmara - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Assunto: Indicação n.º 1618/2019 - Resposta Complementar

Anexo(s):

 [INDICAÇÃO 1618-2019.pdf](#)

 [INDICAÇÃO 1618-2019 ANEXO.pdf](#)

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
MD. Presidente da Câmara Municipal de Macaé

Inicialmente, vimos pelo presente cumprimentar Vossa Excelência e os demais membros dessa Casa Legislativa, e conforme informado no Ofício Digital n.º 4425/2019, enviar as informações complementares referentes à matéria da Indicação n.º 1618/2019, de autoria do Vereador Valdemir da Silva Souza, conforme Ofício Digital n.º 2281/2019.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGÉLICA CHAVES DA SILVEIRA
Chefe de Gabinete / Relações Legislativas
(Documento assinado eletronicamente)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



Macaé, 21 de outubro de 2019

Ofício Digital Nº: 805/2019

Destino: Relações Legislativas

Assunto: RE: Encaminhamento da Indicação Legislativa Nº 1618/2019

Em resposta ao documento nº: 4398/2019

Anexo(s):

 *Resposta ao Ofício Digital nº 4398-2019.pdf*

Prezada,

Em resposta ao Ofício Digital nº 2281/2019 da Câmara Municipal de Macaé, referente a Indicação nº 1618/2019, de autoria do Vereador Valdemir da Silva Souza, informo que a Engenharia de Trânsito desta Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, através do seu corpo técnico, emitiu o parecer em anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos voto de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

CARLOS ROBERTO LIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
(Documento assinado eletronicamente)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal da Casa Civil
Secretaria Municipal Adjunta do Gabinete do Prefeito
Relações Legislativas



Macaé, 26 de setembro de 2019

Ofício Digital Nº: 4398/2019

Destino: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Assunto: Encaminhamento da Indicação Legislativa Nº 1618/2019

Anexo(s):

INDICAÇÃO 1618-2019.pdf

Prezado(a) Secretário(a),

Vimos pelo presente cumprimentar V.Sa. e encaminhar, em anexo, o Ofício Digital nº. 2281/2019, da Câmara Municipal de Macaé, que trata da Indicação Legislativa ali referenciada, e solicitar que seja analisada a possibilidade de atendimento da citada proposição, num prazo de 10 (dez) dias do recebimento deste.

Esclarecemos que, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé, em seu artigo 136, a Indicação Legislativa é:

"a proposição escrita através da qual o Vereador poderá sugerir medidas de interesse público aos poderes competentes".

Importante ressaltar que, vossa resposta deverá se dar por meio do ofício digital para o destinatário Relações Legislativas, que encontra-se dentro da estrutura administrativa da Secretaria Municipal Adjunta do Gabinete do Prefeito, pois esta será anexada à documentação de resposta àquela Casa Legislativa.

Sem mais, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGÉLICA CHAVES DA SILVEIRA
Chefe de Gabinete / Relações Legislativas
(Documento assinado eletronicamente)

Encaminho a



para providências.

Em 04/10/19

Carlos Roberto Lima da Silveira
Secretário de Mobilidade Urbana - SEMMURB
Gestor do Fundo Municipal de
Trânsito e Transporte - FMTT


Secretário de Mobilidade
Urbana



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 25 de setembro de 2019

Ofício Digital Nº: 2281/2019

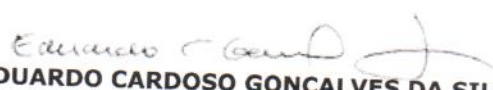
Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação nº 1618/2019.

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a V. Sa., que este Legislativo aprovou no **dia 25/09/2019**, a **Indicação Nº1618/2019**, cuja autoria coube ao Vereador **Valdemir da Silva Souza**, solicitando que através do órgão competente da Administração Pública, viabilize a **implantação de uma faixa de pedestres** na Avenida Humberto de Queiroz Matoso, em frente ao Mercado Nova Esperança, bairro Campo D'Oeste.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que esta via é de grande movimento, principalmente em horários de pico, trazendo riscos aos pedestres pela falta de uma faixa.


EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)

Rodovia Christino José da Silva Júnior, S/N, Virgem Santa - Macaé - RJ



Macaé, 11 de outubro de 2019.

Despacho

Ao
Ilmo. Sr.
Carlos Roberto Lima de Oliveira
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Ref.: Ofício Digital nº 4.398/2019 – Secretaria Municipal da Casa Civil | Secretaria Municipal
Adjunta do Gabinete do Prefeito – Relações Legislativas

Prezado,

Em resposta ao ofício supracitado, quanto ao encaminhamento do Ofício Digital nº 2.281/2019, da Câmara Municipal de Vereadores – Diretoria Geral de Assuntos Legislativos, com Indicação Legislativa nº 1.618/2019, de autoria do Vereador Valdemir da Silva Souza, solicitando a implantação de uma faixa de pedestres, na Avenida Humberto Queiroz Matoso, em frente ao mercado Nova Esperança, bairro Campo d' Oeste, informo que será implantada faixa de pedestres na referida via, sendo avaliado o local adequado para sinalização da mesma.

Atenciosamente,

Guilherme Saraiva
Assistente Administrativo e Logística I
Matrícula 039896
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMMURB
Prefeitura Municipal de Macaé - PMM

GSS/gss